

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**  
**EDITAL Nº 8 – BNB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Banco do Nordeste do Brasil S.A..

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/qualificador, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA TÉCNICO 1 – QUALIFICADOR: ANALISTA DE SISTEMA**

10151017, Madson Paulo Alexandre da Silva.

**1.1.2 CARGO 2: ANALISTA BANCÁRIO 1**

10179125, Andieres Lopes da Silva Junior / 10004495, Antonio Miguel Leao Filho / 10042342, Clemens Moura Vieira / 10015048, Edise da Costa Araujo / 10047486, Emanuel Almeida Silva / 10124856, Evandro Pereira Cruz / 10004387, Fabiana Cavalcante Leite / 10095311, Iago Uchoa Goncalves dos Santos / 10112273, Jorge Menezes Mangabeira Junior / 10067126, Lidia Ribeiro Algarves / 10063265, Marcos Douglas Santos Ramos / 10054683, Maria Aparecida Vasconcelos Justa / 10169077, Mirella Vasconcelos Alves Pereira / 10115147, Pablo Candido de Araujo / 10170070, Rommel Wanderley Moreno Filho / 10148494, Ronaldo Ferreira de Lima / 10178697, Talysson Tulio Travassos Lopes de Paula / 10098167, Valmir da Silva Santos / 10058363, Watson Santos Costa.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/qualificador, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA TÉCNICO 1 – QUALIFICADOR: ANALISTA DE SISTEMA**

10096884, Cleiton dos Santos Moura / 10083824, Helenilson Santana da Silva / 10003688, Tamar Augusto Bomfim / 10105635, Victor Matheus Chaves Martins.

**2.1.2 CARGO 2: ANALISTA BANCÁRIO 1**

10037100, Adele Moura Santana / 10008519, Alysson Walber do Nascimento Sousa / 10071196, Anderson Augusto Soares da Penha / 10157731, Anderson Leal de Souza Vianna / 10063519, Andre Santos de Araujo / 10016972, Benedito Pinto Vidal / 10147667, Bruno Faria Barbosa / 10120940, Camila Pereira Nobre / 10117653, Carlos Pereira Goncalves Filho / 10096117, Cleiton Jose Silva Pereira / 10014887, Cleiton Santana de Assis / 10121476, Danieli Rodrigues Sanches / 10092899, Danillo Borges Santos Oliveira / 10185348, Diego Bandeira da Silva / 10140131, Diego Lima dos Santos / 10090672, Edileusa Souza Oliveira / 10129792, Eduardo Antonio Campos de Castro Junior / 10114875, Emerson Matheus Rodrigues Corcino / 10015376, Felipe Batista da Silva / 10013932, Fernanda Daudt Rodrigues / 10034630, Fernanda Gabriela Ribas do Paraíso / 10040207, Fernando Paixao / 10016304, Fernando Robson Almeida de Araujo / 10035654, Francisco Jefferson de Sousa Ferreira / 10035318, Francisco Lucas Alves de Lima / 10038461, Gaspar Pereira de Sousa / 10070008, Geyciane Gomes da Silva / 10026155, Giovanni Alves da Cruz Fernandes / 10120518, Guilherme de Souza Tavares Bezerra / 10172422, Heitor Carvalho Nascimento Prado / 10015188, Herbert Silva de Souza / 10109122, Ilaine dos Santos Damasceno / 10025824, Israel Fernando Almeida de Santana / 10111502, Jackson de Jesus

Rabelo / 10049945, Jaques Ramos Junior / 10053408, Jayro Ayres de Oliveira Sousa / 10006133, Jessica da Silva Rocha / 10101590, Joao Paulo Gomes Penha / 10068838, Joao Remisson Teixeira Figueredo / 10021336, Joao Rodrigo Souza Calixto / 10164235, Jordy Pinheiro de Moura Sales / 10111134, Jorgenildson Matias Santos Silva / 10089007, Jose Ivan Valentim da Silva / 10031845, Kaique Dantas de Sousa de Oliveira Cunha / 10062974, Kelly Soriano dos Santos / 10116028, Leonardo Borges Ramos Costa / 10164374, Leonardo Ferreira da Silva / 10044601, Leonardo Ferreira Gomes dos Santos / 10008570, Lucas Ozorio Paixao / 10010305, Lucas Santos Fonseca / 10011049, Luciano Pereira dos Santos Junior / 10060212, Marcelo Queiroz dos Santos / 10138064, Marcos Junio Alves Goncalves / 10012152, Marcos Paulo Marback dos Santos / 10125723, Marcus Vinicius Souza da Cruz / 10035125, Marina Silva Gomes / 10008482, Marlon Ribeiro de Sousa / 10040465, Matias dos Santos Barbosa / 10103605, Michelli da Silva Santana / 10072896, Miraldo dos Reis Santiago / 10034284, Nairan Alves Santos / 10084232, Paloma Marques Ferreira de Jesus / 10062529, Paulo Alvaro Machado dos Santos / 10106626, Paulo Andre Siqueira de Santana / 10066499, Paulo Cabral Souza / 10084716, Rafael Canto Costa / 10125295, Raniele Goncalves Miranda / 10004225, Raphael Uchoa Diniz Lago / 10054929, Reginaldo Ribeiro Silva / 10024665, Renato Cesar de Sousa / 10010756, Renilson Baltazar Celestino / 10048129, Roberto Dinamite Gomes da Silva / 10046037, Rodrigo Oliveira Paim / 10181598, Rogerio Leandro de Oliveira / 10004484, Ronaldo Nuven dos Santos / 10012533, Rosangela da Silva Pajeu / 10012325, Santos Costa / 10093443, Silvia Raphaela de Oliveira Melo de Lima / 10006863, Suedi Aparecida de Castro Moreira / 10102803, Taline Evelle dos Santos Souza / 10170831, Tarcisio Sales Antunes / 10086779, Tarlem Rafael Alves de Souza / 10005245, Tauan Aisley Lessa dos Anjos / 10083982, Thayna Oliveira Rocha.

### **3 DOS RECURSOS**

#### **3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.2.1 O candidato poderá das **9 horas do dia 28 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 29 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/banco\\_do\\_nordeste\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18), visualizar o parecer médico de avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexa ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

#### **3.3 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

3.3.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negro poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 28 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 29 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/banco\\_do\\_nordeste\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18).

#### **3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

3.4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do parecer médico, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – BNB, de 14 de setembro de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no concurso público será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/banco\\_do\\_nordeste\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18), na data provável de **4 de janeiro de 2019**.

**ROMILDO CARNEIRO ROLIM**

Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.